

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

N.º 6/2012

DIA: Quinze de outubro do ano de dois mil e doze.-----

HORA: Dezoito horas e quinze minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS:-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

1º SECRETÁRIO: Dr. António Fernando Pina Marques (PPD/PSD);-----

2º SECRETÁRIO: Eng.ª Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca
(PPD/PSD);-----

PPD/PSD – Dr. António Paulo Soares Barbosa;-----

PPD/PSD – Dr. Rodrigo Oliveira da Silva;-----

PPD/DSD – Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos;-----

PPD/PSD – Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

PPD/PSD – Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares;-----

PPD/PSD – Eng.º Jorge Miguel Martins Quental;-----

PPD/PSD – Dr.ª Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos;---

CDS/PP – Eng.º Aníbal Moreira da Costa;-----

CDS/PP – António Gomes;-----

CDS/PP – Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

CDS/PP – Albano de Oliveira Braga;-----

CDS/PP – Dr.ª Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

CDS/PP – António dos Santos Sousa;-----

15-10-2012

CDS/PP – Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos;-----

PS – João Miguel Almeida Campos;-----

PS – Dr.ª Maria do Rosário Simões Carvalho;-----

PS – Manuel Sousa de Pinho;-----

INDEPENDENTE - José do Nascimento Peres;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel de Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----

PPD/PSD – Rogério Brandão dos Santos, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----

PPD/PSD – Dr. Valter Jorge de Bastos Tavares, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Codal;-----

PPD/PSD – Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----

PS – João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

PPD/PSD - Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

PPD/PSD – Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;-----

PPD/PSD – Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18-09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11-01, encontram-se presentes em representação da Câmara Municipal as Vereadores Dr.ª Adriana Helena Silva Rodrigues e Dr.ª Elisabete Soares Moreira da Rocha por delegação do Sr. Presidente da Câmara que se

15-10-2012

encontra impossibilitado de participar na sessão por estar numa reunião na CCDRN. Estiveram também presentes os Vereadores Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva e Dr.ª Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que após comunicação da impossibilidade de estarem presentes os deputados municipais, Dr.ª Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado e Dr. João Pedro Bastos da Silva, foram convocados respetivamente, nos termos da Lei, o Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos e o Sr. João Miguel de Almeida Campos para preencher as vagas e participar nos trabalhos da sessão. Deu ainda conhecimento da comunicação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Codal que, por se encontrar impossibilitado de participar na sessão, se fez representar pelo Dr. Valter Jorge de Bastos Tavares, seu substituto legal.-----

1. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA: O Sr.

Presidente da Assembleia Municipal referiu que a sessão extraordinária se devia à impugnação feita à deliberação do ponto n.º 9 da ordem de trabalhos da última sessão desta Assembleia - Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. A Mesa da Assembleia, apesar de acreditar que a anterior sessão decorreu dentro da maior normalidade democrática, decidiu dar provimento aos processos de impugnação dos deputados municipais, Sr. Manuel Correia de Campos e Sr. Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos para que não fosse suscitada qualquer dúvida quanto à legalidade do ato deliberativo.-----

Pelo Sr. Presidente foram colocadas à discussão a Moção apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Codal e as propostas apresentadas pela Comissão Eventual da Assembleia Municipal para a Reforma da Administração Local e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho, presentes na sessão de 28 de setembro, uma vez que a Junta de Freguesia de

15-10-2012

Codal, representada na sessão pelo Sr. Dr. Valter Jorge de Bastos Tavares, retirou a sua proposta. -----

Dada a palavra aos deputados municipais registaram-se as seguintes intervenções:-----

No uso da palavra o Sr. Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos proferiu a intervenção que se transcreve conforme autorização concedida pela Mesa da sessão:-----

“Esta minha intervenção está dividida em dois pontos principais, a saber:-----

Ponto Um - A falha da Mesa da Assembleia Municipal;-----

Ponto Dois - 28 de Setembro de 2012 - Dia negro para Vale de Cambra-----

PONTO UM -----

Estamos hoje aqui novamente reunidos, mercê da impugnação da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2012, na sequência de uma falha técnica da Mesa da Assembleia. Começo por referir que não tinha intenção de impugnar, bem ou mal, aquela Assembleia, porquanto o Presidente da Junta de Freguesia de Codal, senhor Manuel Correia de Campos, já o tinha feito antes de mim. Contudo, por uma questão de princípio e em defesa da verdade política do concelho, não poderia deixar de o fazer, porquanto, «*quem não se sente não é filho de boa gente*», como diz o ditado popular. Com efeito, estranhamente ou talvez não, e aqui lembro a célebre frase, «À mulher de César não basta ser séria é preciso parece-lo», o senhor Presidente da Mesa, obcecado pela proposta da dita Comissão de Acompanhamento, quis e conseguiu, que as restantes propostas entregues à Mesa, nomeadamente a Moção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Codal, não fossem votadas, incorrendo numa ilegalidade que, aqui hoje, estamos a sanar, mas cujas consequências não materiais são inquantificáveis. Estão em causa a imagem e os gastos desnecessários desta Assembleia. Sobre as consequências materiais desta Assembleia, apenas direi

15-10-2012

que os cerca de 2.500,00 euros que a edilidade vai gastar desnecessariamente para pagar as senhas de presença dos deputados municipais, davam para vedar o Campo de Futebol de 5 do Parque Desportivo de Vila Cova de Perrinho, propriedade da Câmara Municipal, pretensão antiga que ainda não foi atendida pelo Município, por falta de verbas, devido à crise.-----

PONTO DOIS-----

O dia 28 de Setembro de 2012, foi um dia negro para Vale de Cambra. Negro porque alguns valecambrenses cavaram a sepultura do próprio concelho, não esperando pelos coveiros nomeados pelo governo. Nessas sepulturas jazem as freguesias de Codal e Vila Cova de Perrinho, com as exéquias prestadas por alguns políticos de Vale de Cambra e a bênção do PSD. Valha-nos, em último recurso, o Tribunal Constitucional para ressuscitar as freguesias de Codal e Vila Cova de Perrinho e dar-lhes a possibilidade de vivência por muitos e bons anos ou, e é isso que se espera, a queda do governo, que tanto mal está a fazer ao País, pois não passa de um Administrador da Insolvência de Portugal, cuja estratégia política consiste em espalhar o medo, e que infelizmente produz o seu resultado.-----

Temos de cumprir, senão tiram-nos o crédito.-----

Temos de cumprir, senão saímos do Euro e da Europa.-----

Temos de cumprir, senão a troika e os mercados financeiros zangam-se.-----

Este governo precisa da receita da Islândia, que saiu numa situação pior que a nossa fazendo pagar quem tinha de pagar e cortar onde tinha de cortar. Do rescaldo desse fatídico dia 28 de Setembro de 2012, em nome da freguesia de Vila Cova de Perrinho, quero agradecer àqueles membros desta Assembleia Municipal que, de uma maneira firme desde o início do processo de extinção e agregação de freguesias, iniciado na sessão de 14 de Dezembro de 2011, sempre disseram e defenderam «não a mexidas nas freguesias» e, na

15-10-2012

Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2012, novamente mantiveram o seu «não» de agregação das freguesias de Codal e Vila Cova de Perrinho à freguesia de Vila Chã. São eles os deputados:-----

Do PPD/PSD - Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

- Manuel Correia Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal;-----

- Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho;-----

Do CDS/PP - Eng.º Aníbal Moreira da Costa;-----

- António Gomes;-----

- Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

- Albano de Oliveira Braga;-----

- Dr.ª Sofia de Almeida e Silva Ferreira, em substituição da Dr.ª Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

- Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos;-----

Do PS - João Miguel de Almeida Campos, em substituição do Dr. João Pedro Bastos Silva;-----

- Manuel Sousa de Pinho.-----

Faço votos de que continuem firmes nas suas atuações políticas ao serviço das populações que os elegeram.-----

Aos que mudaram o seu sentido de voto, que passou do contra a extinção ou agregação de freguesias no concelho, para a agregação de Codal e Vila Cova de Perrinho a Vila Chã, que o povo tenha dó e lhes perdoe nas próximas eleições ou, se não for clemente, que os deixe, pelo menos, viver em paz. São os seguintes membros desta Assembleia, que ficam para a posteridade:-----

Do PPD/PSD - Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho;-----

- Dr. António Fernando Pina Marques;-----

- Eng.ª Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca;-----

15-10-2012

- Dr. António Paulo Soares Barbosa;-----
- Carlos Alberto Sousa Matos, em substituição do Dr. Rodrigo Oliveira da Silva;---
- Eduardo Almeida Correia Santos, em substituição da Dr.^a Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado;-----
- Dr.^a Célia Maria dos Santos Tavares;-----
- Eng.^a Jorge Miguel Martins Quental;-----
- Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----
- Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----
- Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----
- Carlos Manuel de Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----
- Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões;-----
- Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;---
- Do CDS/PP - António dos Santos Sousa;-----
- Do PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra.-----

Para aqueles que se abstiveram e que passaram do contra a extinção ou agregação de freguesias no concelho, para uma posição indefinida (abstenção), o meu lamento. São eles:-----

- Do PS - Dr.^a Maria do Rosário Simões de Carvalho;-----
- Deputado Independente, José do Nascimento Peres;-----
- Do PPD/PSD - Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos, que se ausentou da sessão, não tendo exercido o seu direito de voto.-----

Relativamente ao trabalho da Comissão de Acompanhamento, depois de ler atentamente todas as posições das diferentes Assembleias de Freguesia do

15-10-2012

concelho, que no geral são contra a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, mas que, dizem, a têm de respeitar, apenas lamento a omissão dos "arranjos" entre as freguesias de Macieira de Cambra, S. Pedro de Castelões e Vila Chã, para fugirem à agregação conjunta. É humano e aceita-se que aquelas freguesias, num possível cenário de agregação, tenham estudado formas de se manterem independentes. O que não se entende e é inaceitável, é que a Comissão de Acompanhamento, num simples Mapa Explicativo, não desse a conhecer aqueles arranjos à Assembleia Municipal, que deles não teve nem tem qualquer conhecimento ou, na própria Proposta de Pronúncia, a eles se referisse. A população de Vale de Cambra, nomeadamente a das três freguesias envolvidas, tem direito a ser informada das alterações das áreas e principalmente da nova freguesia a que vai pertencer. Para constar e ser do conhecimento público, passo a indicar o acordo entre os Presidentes das Juntas de Freguesia de Macieira de Cambra, S. Pedro de Castelões e Vila Chã, feitos em reunião conjunta efetuada em 6 de Julho de 2012, ratificado pelas respetivas Assembleias de Freguesia: ----

- Macieira de Cambra - Ata n.º 4/2012 da Assembleia de Freguesia - Cede terreno à freguesia de Vila Chã para assegurar a contiguidade do território desta, com o da freguesia de Vila Cova de Perrinho. Esta cedência será complementada por parte da freguesia de S. Pedro de Castelões, com os ajustamentos necessários a garantir o cumprimento dos critérios legais que possibilitem a agregação de Vila Cova de Perrinho e Codal à freguesia de Vila Chã, sem prejuízo da manutenção da identidade das freguesias assim agregadas; -----

- S. Pedro de Castelões - Ata n.º 2/2012 da Assembleia de Freguesia - Tendo por objetivo a manutenção das maiores freguesias do concelho, e por si só a freguesia de Vila Chã não ter o número de habitantes necessários para constituir o Lugar Urbano previsto na Lei n. 22/2012, de 30 de Maio, é ratificado o acordo aprovado em reunião de 6/7/2012 de acerto de delimitação, passando para a

15-10-2012

freguesia de Vila Chã entre 70 a 80 habitantes. Por último, propõe-se a agregação de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----

- Vila Chã - Ata sem n.º da Assembleia de Freguesia - propõe a agregação de Codal, Vila Chã e Vila Cova de Perrinho.-----

Relativamente a esta questão dos “arranjos” entre as freguesias de Macieira de Cambra, S. Pedro de Castelões e Vila Chã, em que estão em jogo outras freguesias do concelho, nomeadamente Codal e Vila Cova de Perrinho, é de salientar a quebra de solidariedade política das Juntas de Freguesia do PPD/PSD (S. Pedro de Castelões e Vila Chã) que, de uma maneira artilosa e à socapa, ignoraram aqueles que com eles estiveram no projeto do PPD/PSD para Vale de Cambra, fazendo reuniões e acordos sem a presença das outras partes interessadas.-----

Pela Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, se se confirmar a sua aplicação a nível nacional, Vila Cova de Perrinho não tem hipóteses de se manter como freguesia independente, terá de ser agregada.-----

Mas uma coisa é certa, em tudo na vida nós, eleitos locais de Vila Cova de Perrinho, estamos de cabeça erguida, olhamos olhos nos olhos os nossos parceiros e adversários e não gostamos de ser os últimos a saber da vida da freguesia, *como o marido ou mulher traídos*.-----

Depois destes episódios, estou à vontade para me desvincular de qualquer disciplina de voto, mantendo, contudo, o sentido do melhor para o concelho.-----

Para terminar e utilizando novamente uma linguagem fúnebre, um *Réquiem* para o PPD/PSD e paz à sua alma.-----

Em nota de rodapé - Réquiem é uma oração pelos mortos, na religião católica.-----

RESUMO DA PROPOSTA ENTREGUE NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/9/2012:-----

15-10-2012

1 - A Assembleia Municipal deve manter a sua posição de rejeição de qualquer extinção ou agregação de freguesias no concelho de Vale de Cambra, não se pronunciando até 15 de Outubro de 2012 (artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 22/2012).-

2 - Até 5 de Novembro de 2012 a Unidade Técnica apresenta um projeto de reorganização administrativa do território das freguesias do concelho de Vale de Cambra à Assembleia Municipal, dando conhecimento à Assembleia da República (n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2012).-----

3 - Após a receção do projeto, a Assembleia Municipal tem 20 dias para apresentar um projeto alternativo à Assembleia da República, o qual é analisado pela Unidade Técnica (n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2012).-----

4 - Cabe, nessa altura, a tomada de posição final da Assembleia Municipal que, eventualmente, poderá passar por uma proposta semelhante à da Comissão de Acompanhamento ou não.-----

NOTA : Este é o modelo seguido pelo Município de Oliveira de Azeméis que não se pronunciou sobre extinção ou agregação de freguesias no seu concelho.”-----

O Sr. Albano Oliveira Braga perguntou se a discussão e deliberação do ponto da sessão anterior era válida, tendo alguma eficácia, tendo o Sr. Presidente da Assembleia respondido que a deliberação, ao ser impugnada, não tinha qualquer efeito. Face à resposta, o deputado municipal refere que pretende que fique registada a sua opinião sobre o assunto para memória futura. Disse que os entendidos afirmam que a Lei de 22/2012 de 30 de maio é inconstitucional e lamenta a realização da sessão extraordinária, por aumentar a despesa da Câmara, devido ao pagamento das senhas de presença, que não recusa por a ter como donativo a uma Associação. Referiu que a Mesa não teve a sua melhor atuação na resolução da questão gerada pela não votação da Moção e restantes propostas, apesar da presença de três ilustres advogados na sala e lembrou o facto de ter sido dito pelo Sr. Presidente da Assembleia, que os seus deputados

15-10-2012

municipais eram o suficiente esclarecidos para nunca o deixarem cometer qualquer erro, “palavras levam-as o vento”. Disse que a experiência tida pelos elementos da Mesa, inclusive pela passagem de um deles pela Assembleia da República como deputado, não foi suficiente para resolver a situação, solicitando a sua demissão .-----

Quis deixar algumas palavras sobre a sua freguesia, onde, na primeira escola do concelho doada pelo Benemérito João Borges da Cunha, o melhor empreendedor de Vale de Cambra, Sr. Arlindo Soares de Pinho, aprendeu a ler e escrever. Quanto ao volume de empregos, faturação e exportações, são a segunda freguesia do concelho. Na cultura e desporto surgem registos de atividade antes do vinte e cinco de abril de 1974. Disse que pela Comissão foram ditas palavras bonitas sobre a Vila de Macieira de Cambra mas que deveria ter sido também descrita a história de Codal, tendo em conta que dos elementos é Codalense, só encontrando explicação para essa falha , o facto desta a não conhecer.-----

Codal tem rede de saneamento a 100%, tem rede de abastecimento de água a 70%, tem inúmeras infraestruturas, designadamente uma caixa ATM, Igreja, Cemitério, Centro Cívico, EB1, JI, Campo de jogos, Campo de merendas, Associações de carácter desportivo, cultural e religioso. Na sessão extraordinária de 10 de janeiro houve unanimidade dos 28 deputados municipais presentes em manter as freguesias tal como estão, pelo que apelou à solidariedade de todos e coerência nas palavras de então, propondo que agora todos rejeitem a proposta da Comissão Eventual para a Reforma da Administração Local e votem por unanimidade a proposta de Vila Cova de Perrinho para a manutenção de todas as Freguesias existentes.-----

No uso da palavra o António dos Santos Sousa referiu que o Sr. Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos deveria ter referenciado que ele e a Sra. Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares votaram contra a proposta por si

15-10-2012

apresentada, por pertencerem à Comissão Eventual para a Reforma da Administração Local criada por unanimidade pela Assembleia Municipal, integrando-a um elemento de cada partido. Não faria qualquer sentido subscrever a proposta da Comissão e depois votar contra a mesma. Acrescentou que esta Comissão não teve acesso a qualquer negociação das Juntas de Freguesia mas sim aos Pareceres enviados pelas Assembleias de Freguesia e decidiram perante isso e nada mais. Também não querem que as freguesias acabem, mas tinham de decidir e atuar de acordo com a Lei 22/2012 e foi o que fizeram, não havendo qualquer dúvida de que atuaram nos termos da lei. A título individual votava pela manutenção das Freguesias existentes.-----

O Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referiu que o Grupo Municipal do PPD/PSD não concorda com esta Lei, não a acolhe, nem compreende. No entanto entende que a Assembleia Municipal se deve pronunciar, uma vez que a não pronúncia seria entregar a decisão daquilo que nos pertence a outras pessoas, neste caso à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT). Convém esclarecer das críticas veladas, cinismos e insinuações que o PPD/PSD de Vale de Cambra assume as suas responsabilidades, não agradando a todos os Valecambrenses, é o caso nesta matéria. É impossível satisfazer os Valcambrenses com esta lei. Ou a Assembleia Municipal se pronuncia e toma a decisão que os deputados municipais entendem, em consciência, ser a melhor para o Município, ou a decisão fica entregue a pessoas que não são de cá e que não entendem a realidade de Vale de Cambra, podendo agregar qualquer uma das nove Freguesias. A lei pode ser injusta mas tem ser cumprida, não gostando, reclama-se mas não se pode violar a mesma. Referiu que o Sr. Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos falou na possibilidade de após recebida a proposta da Unidade Técnica a Assembleia ainda se pronunciar sobre a agregação, mas o n.º 4, do artigo 15.º diz

15-10-2012

expressamente que “O disposto no n.º 3 do artigo 5.º e no artigo 7.º não é aplicável à pronúncia da assembleia municipal prevista no número anterior”, ou seja, se se esperar pela Unidade Técnica não se pode beneficiar da especial faculdade de ter uma redução de 20% nas freguesias a agregar, e em vez de agregar duas vai agregar quatro, reduzindo ainda mais uma freguesia ao concelho.-----

A Lei não é só fazer propostas. Referiu que existem várias propostas em discussão, sendo que uma se apresenta contra a agregação de Codal e Vila Cova de Perrinho a Vila Chã, mas que é a favor da agregação de Rôge a Macieira de Cambra e de Vila Cova de Perrinho a Vila Chã. Perguntou se são contra a lei ou são só a favor da lei quando ela lhes é mais favorável. -----

Relativamente à Moção simplesmente sugeriu ao seu proponente, Sr. Manuel Correia de Campos, que retirasse a parte final da mesma e o Grupo do PPD/PSD concordaria com ela porque também são contra esta lei, mas a conclusão que colocou na Moção é incompatível com a posição do PPD/PSD e ainda com a posição da Comissão Eventual, nomeada por esta Assembleia. Não podem dizer que sim a posições contrárias. Acrescentou que quem nesta assembleia votar contra a proposta da Assembleia Municipal de reclassificar Macieira de Cambra e agregar Codal e Vila Cova de Perrinho, está a votar pela agregação de quaisquer outras freguesias. Portanto embora não concordem com a lei têm de se adaptar, ou decide esta Assembleia ou alguém vai decidir por ela. Qualquer freguesia tem a sua historia e identidade, não se está aqui a desfazer o património de cada uma das freguesias, mas sim a decidir em favor do concelho, uma vez que não é possível decidir em favor de cada uma das freguesias. Ela deve ser votada sem qualquer problema. Não há qualquer aversão política às freguesias de Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

15-10-2012

Foi aqui discutido que a lei é inconstitucional, ótimo, mas quem decide sobre a inconstitucionalidade da lei não é esta Assembleia mas outra instância.-----

O Sr. António Gomes referiu ter estudado alguns anos em Oliveira de Azeméis, local onde chamavam os Valecambrenses de leiteiros e serranos e ainda hoje o fazem. “Leiteiros já não somos” disse, “mas talvez continuemos a ser serranos”. Mencionou que a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis se pronunciou contra a agregação de freguesias, alegando a inconstitucionalidade da lei.-----

No que se refere ao trabalho da Comissão Eventual, referiu respeitar a freguesia de Macieira de Cambra e nada ter contra a mesma, mas que lhe parece que andaram a fazer arranjinhos de troca de terrenos de S. Pedro de Castelões para Macieira e de Macieira e para Vila Cova de Perrinho. Também não sabe se Cepelos terá trocado com Arões, uma vez que a dada altura a Comissão referiu: “Macieira de Cambra encostada ao monte que a abriga do vento norte, rodeada de pinheiros, embelezada de pomares e jardins beneficia de um salutar ar de campo confrontando-se com a Serra da Freita.” Pensa que as Freguesias de Arões e Cepelos ainda não foram extintas para que Macieira de Cambra confronte com a Serra da Freita. Concorde com a reclassificação de Macieira de Cambra, no entanto não concorda com o ponto que acabou de apontar.-----

Se em janeiro era entendimento que ficasse tudo na mesma, pensa que deveriam agora manter a mesma posição e, “depois que viesse o diabo e que escolhesse”, à semelhança do que fizeram outros Municípios.-----

Manifestou-se contra a extinção por agregação de Vila Cova de Perrinho e de Codal a qualquer outra freguesia de Vale de Cambra, por aquilo que representam e pela sua importância para a população. Manifestou a sua oposição à agregação ao território da freguesia de Vila Chã ou de qualquer outra, de parte ou partes do território de outras freguesias do Município de Vale de Cambra. Apelou à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal que se pronunciem contra a extinção de

15-10-2012

freguesias recusando ser cúmplice no processo de liquidação de freguesias. Apelou a todos os autarcas, trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população em geral, para a defesa intransigente das freguesias e do poder local democrático.-----

O Sr. Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos esclareceu ter referido na sua anterior intervenção “omissões” na pronúncia, a troca de áreas deveria lá estar. Leu novamente parte da sua anterior intervenção para clarificar este ponto: “Relativamente ao trabalho da Comissão de Acompanhamento, depois de ler atentamente todas as posições das diferentes Assembleias de Freguesia do concelho, que no geral são contra a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, mas que, dizem, a têm de respeitar, apenas lamento a omissão, dos "arranjos" entre as freguesias de Macieira de Cambra, S. Pedro de Castelões e Vila Chã, para fugirem à agregação conjunta. O que não se entende e é inaceitável, é que a Comissão de Acompanhamento, num simples Mapa Explicativo, não desse a conhecer aqueles arranjos à Assembleia Municipal, que deles não teve nem tem qualquer conhecimento ou, na própria Proposta de Pronúncia, a eles se referisse.” Poderia perfeitamente ter referido que Vila Chã passava a ter mais área, na parte de Teamonde, e que Castelões deu também uma parte da sua área a Vila Chã, passando 80 pessoas para essa Freguesia. Nem os próprios moradores sabem. Sabe-se agora porque ele o referiu. Deveria constar da proposta de pronúncia ou até mesmo de um mapa anexo. Referiu que a Comissão teve acesso a estas atas das Assembleias de Freguesia. Foi um lapso para ninguém saber. -----

No que se refere à intervenção do Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referiu que deve ser defeito dos advogados, gostam de falar alto, não sabe se é para intimidar alguém. Afirmou que o que ali referiu não são insinuações, são verdades e assume tudo o que diz.-----

15-10-2012

O S. Dr. Valter Jorge Bastos Tavares referiu estar hoje presente em virtude do Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal estar impossibilitado de comparecer a esta sessão. Referiu que a Junta de Freguesia de Codal nada tem contra os elementos da Comissão em particular, mas sim contra a Comissão. Esta disse que basicamente iria receber os pareceres das Freguesias e que escreveria um documento sobre o que fosse aprovado. Assim, se por um lado o papel da comissão era transcrever os pareceres da freguesia, não entende porque perderam tanto tempo a justificar a reclassificação de Macieira de Cambra. Nada tem contra Macieira de Cambra, sendo até descendente de um Macieirense. Contudo da forma que a Comissão argumentou tudo por Macieira, não viu qualquer argumentação sobre Codal. Ao reclassificar Macieira de Cambra, logo Codal teria de se agregar. Codal tem uma riquíssima história e gostaria de ver isso mencionado. Foi a Junta de Freguesia de Codal que convidou a comissão a ir ao local, por entender que deveriam estar presentes para ver o que a população de Codal sentia.-----

Em relação à proposta de Codal de agregar outras freguesias, informou ter já solicitado à Mesa a retirada desta proposta. Quis ainda ressaltar não entender o facto de outras freguesias serem a favor da agregação de Codal, sem uma justificação plausível para o mesmo.-----

O Sr. Albano Oliveira Braga referiu registar com agrado as palavras do representante da Junta de Freguesia de Codal, bem como a retirada da proposta apresentada na sessão anterior.-----

O Sr. Presidente da Junta de S. Pedro Castelões, na sessão de 10 de janeiro, dizia que não se solidarizava com as restantes juntas de freguesia e que era a altura ideal para se resolver o problema das Baralhas. Assim, perguntou o que foi feito quanto à situação de Arrifaninha, cuja população faz toda a sua vida em Codal, vão à escola e à missa em Codal, o carteiro é de Vale de Cambra, são

15-10-2012

enterrados em Codal. Codal tem novecentos e tal eleitores e tem há vários anos a situação de Arrifaninha pendente. Não entende porque não resolvem o problema amigavelmente com a Câmara de Oliveira de Azeméis, até são do mesmo partido. Tiveram tempo suficiente para resolver esta questão. Nos censos de 2011 os habitantes do lugar de Arrifaninha ficaram numa bolsa, nem ficaram a pertencer a Codal nem a Carregosa. Se isto fosse resolvido não estariam agora falar de Codal. -----

No uso da palavra o Sr. Eng.º Miguel Joaquim Moura Ferreira de Matos congratulou-se com o facto da Freguesia de Codal ter retirado da sua Moção a proposta de agregação de freguesias. Assim o seu voto vai manter-se. Entende que estas são decisões políticas, em todas as freguesias. Nota-se que em Vale de Cambra passou a haver freguesias de primeira e freguesias de segunda. Não concorda que as outras freguesias se tenham manifestado a favor de determinadas agregações, colocando as freguesias em desigualdade, as Freguesias de Vila Cova de Perrinho e de Codal passaram a ser freguesias de segunda. Referiu que à semelhança do que foi feito, o problema de Codal então se resolveria se Vila Chã ou Macieira de Cambra cedessem cinquenta ou cem habitantes da sua freguesia ou eventualmente uma área, que Codal já não precisaria de se agregar. Se S. Pedro de Castelões cedeu habitantes não vê qual seria o problema de o fazer também a Codal. Entende que foram decisões precipitadas. No início do ano todos foram a favor de não haver agregação. Compreendo que em determinadas freguesias possam ir para o mal menor mas concorda com o que Codal e Vila Cova Perrinho estão a defender. As freguesias não vão acabar, o que acaba é a sua representação. No limite, poderia ser proposta apenas uma freguesia para o concelho todo, ficando tudo em igualdade. Não sabe se tal seria possível, e traria alguns problemas, o que requer um estudo aprofundado. -----

15-10-2012

A Sr.ª Dr.ª Maria do Rosário Simões de Carvalho leu uma carta do seu colega de bancada Dr. João Pedro Bastos Silva, que, a seu pedido, se transcreve: “Ao longo destes últimos meses fui eleito para a comissão da revisão administrativa local pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, na qual cumpro mandato eleito pelo PS. -----

Na primeira reunião da comissão apresentei uma proposta por parte do PS para incluir na mesma um representante da Câmara Municipal de Vale de Cambra e os 9 presidentes das Assembleias de Freguesia do município. Consideramos que se estas entidades tinham por obrigação legislativa apresentar propostas à Assembleia Municipal, seria de todo o interesse que esta comissão conseguisse chegar a uma proposta de consenso por parte de todos os interessados. Lamentavelmente esta proposta foi rejeitada.-----

Com a rejeição desta proposta, o PS decidiu manter a sua presença na comissão. Contudo, passado alguns dias informei a senhora presidente da comissão Dra Célia, que poderia vir a haver uma alteração do representante do PS na mesma. Facto que não se veio a confirmar, até 7 de Setembro de 2012. -----

Desde então, mais nenhuma vez fui convocado, quer por carta quer por mail, para participar em qualquer reunião desta comissão. -----

No passado dia 7 de Setembro, enviei e-mail para Assembleia Municipal a informar que abdicava do meu lugar na dita comissão, por motivos de ausência prolongada do concelho e que o membro substituto seria a Dra Rosário Carvalho. Na sequência do meu pedido de substituição, esta foi convocada para uma reunião no dia 24 de Setembro e foi confrontada com a ausência do PS em anteriores reuniões. Como tal venho desta forma esclarecer:-----

- 1) Nunca fui convocado para qualquer reunião via e-mail ou carta, após a primeira reunião, que estive presente, pelo que presumo que não tenham existido quaisquer outras reuniões;-----

15-10-2012

- 2) Nunca formalizei qualquer pedido de demissão da dita comissão até ao dia 7 de Setembro de 2012, pelo que me mantive sempre como membro da comissão até 7 de Setembro de 2012;-----
- 3) Não irei aceitar qualquer tipo de ataque à minha pessoa e conduta, sem que para isso apresentem provas factuais de tal, nem admitirei qualquer ataque à minha substituta Dr^a Rosário Carvalho, pelo tempo que participei e fui membro da Comissão.-----

Apraz-me dizer relativamente a este processo da revisão administrativa no concelho de Vale de Cambra, que estranho que a Câmara Municipal de Vale de Cambra tenha emitido parecer para a Assembleia Municipal passando à responsabilidade desta a apresentação de uma proposta de revisão administrativa, nos termos da legislação em vigor. -----

Sendo esta autarquia composta por elementos eleitos do PSD e CDS-PP, partidos que governam em coligação o nosso país, temo que não se sintam muito satisfeitos com esta lei e se sintam incomodados em tomar uma posição concreta e objetiva. Mas também tenho de dizer que quem é eleito para os diversos órgãos assume uma responsabilidade pública, política e pessoal em defender os interesses dos Cambrenses no seu todo e dos órgãos institucionais e não apenas “pavonearem-se” por terem sido eleitos e usarem esta posição como um “estatuto social” que dá prestígio pessoal. -----

Quando chega o momento de se tomar decisões difíceis e que colocam em causa o futuro do município, dos órgãos autárquicos e dos valecambrenses, não podem fugir às suas responsabilidades tal como acontece no município de Vale de Cambra. Cada um passa a bola à sua maneira e não assumem as suas responsabilidades.

Os membros da Câmara Municipal têm de ser dignos de representar os valecambrenses, pois quando toca a tomar decisões difíceis não devem passar

15-10-2012

as suas responsabilidades próprias para terceiros, neste caso Assembleia Municipal , mas sim emitirem um parecer com proposta concreta e fundamentada do que pensam para o bem das populações e no caso concreto das freguesias e do concelho, para que a Assembleia Municipal se pronuncie com objetividade. ----

O Partido Socialista sempre se manifestou contra esta lei, sempre defendeu que era o momento de se fazer uma reforma de fundo na divisão administrativa local e que seria o momento de se estudar e implementar a regionalização que em muito beneficiaria o nosso concelho, região e país.-----

A minha colega de bancada, Professora Rosário, apresentou na reunião da Comissão criada pela Assembleia Municipal a posição do Partido Socialista, posição esta que estou totalmente solidário e que é meu entendimento que a Comissão ao não ouvir todas as Assembleias de Freguesia do concelho, deixou de ter autoridade ou moral para apresentar qualquer proposta ou parecer à Assembleia Municipal, pois que nem estudou ou discutiu qualquer proposta/parecer da Câmara Municipal, nem se fundamentou nos pareceres das Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia. -----

É meu entendimento de que se não deverá quebrar a unidade das freguesias, face a uma Lei que nega e restringe os direitos dos cidadãos se poderem pronunciar, das autarquias no seu todo e ao não aplicar a agregação/fusão aos Municípios, mas sim única e exclusivamente as freguesias, posição que é defendida pela ANAFRE que discorda radicalmente da Lei 22/2012, e que no caso concreto de Vale de Cambra levaria à criação de uma freguesia que aglutinaria mais de 70% da população do concelho, isto é uma “lei a régua e esquadro”.-----

É meu entendimento e do PS que deveremos ser solidários com todas as freguesias do concelho e não “ostracizarmos” umas em detrimento das outras.----

15-10-2012

Devemos impor uma revisão da Lei 22/2012 de forma que esta seja feita de modo a serem ouvidas as populações e estas decidirem do seu futuro coletivo, em consonância com as Juntas de Freguesia, Assembleias de Freguesia e Municípios, seguindo as orientações da ANAFRE e da ANMP.-----

Mais entendo que não estão a ser respeitados os princípios Constitucionais, a Carta de Autonomia do Poder Local e as demais normas autárquicas em vigor, pelo que não deveremos ser considerados os “coveiros do Poder Local”. Quem criou esta Lei que assuma as suas responsabilidades na sua implementação e não transfira tão grande responsabilidade para as Assembleias Municipais, que nada têm a ver com a constituição de “um pelotão de fuzilamento” do Poder Local, que tão bem tem sabido servir os interesses das populações e contribuir para o desenvolvimento local dos lugares, freguesias, concelhos e do país.-----

Sei que seria preferível proferir estas palavras pessoalmente, mas por impedimentos profissionais inadiáveis, não poderei estar presente nesta reunião, pelo que manifesto a minha total disponibilidade para numa próxima Assembleia Municipal proceder a uma melhor clarificação do assunto em causa.”-----

O Sr. António dos Santos Sousa esclareceu nada ter contra as freguesias. Macieira de Cambra tem história e foi sede de concelho desde o ano de 1514 até 1926, tão simples quanto isso. Isto não são ataques pessoais. O PS não tem moral para falar deste processo de reorganização porque se alheou completamente do mesmo. Foi deliberado por unanimidade que integrariam a Comissão um elemento de cada partido, a indicar posteriormente. Lamenta que logo após a tomada de posse o Sr. Dr. João Pedro Silva tenha sugerido a alteração da composição da Comissão. Poderia tê-lo feito na sessão da Assembleia aquando da criação da Comissão mas não o fez. É pena que não esteja presente, só está quando lhe interessa, já na última sessão não esteve presente. Ao PS só interessa associações, juventude, para aparecer nos jornais,

15-10-2012

quando é para debater o que interessa a toda a população alheia-se completamente. Houve oportunidade de em sessões seguintes ter proposto à Mesa da Assembleia a alteração da composição da Comissão, mas não o fez. Referiu que o Dr. João Pedro foi avisado por e-mail para apresentar o substituto, está documentado, mas ainda assim o PS em todas as reuniões não apresentou ninguém, até que no dia sete apresentou como seu substituto a Sra. Dra. Rosário Carvalho, por e-mail, para a Assembleia Municipal. Disse ser “mais fácil pôr-se na alheta”, mas nestas decisões difíceis é que deveria haver unidade. -----

Repetiu que não está a falar politicamente não em termos pessoais, não se está a atacar ninguém.-----

Continuou referindo que a Dr.^a Maria do Rosário Simões de Carvalho, na primeira reunião em que participou, dia 25, disse logo que a Comissão não tinha credibilidade para atuar. Foi convidada para participar na reunião do dia 27. Pergunta qual é a responsabilidade do PS? Só estive presente na reunião do dia 25. São decisões difíceis de tomar, mexem com o povo, é mais fácil arrumar-se. Referiu que gostaria de ter visto o PS desde o início apresentar propostas de como seguir e depois ponderarem a decisão.-----

A Sr. Dr. Célia Maria dos Santos Tavares disse que apresentou na última sessão, um documento com onze páginas elaborado por uma Comissão criada pela Assembleia, com um elemento de cada partido, para analisar a lei e apresentar uma pronúncia sem poder decidir de livre vontade. Os deputados municipais, face ao documento apresentado, denominado Pronúncia, só têm de votar a favor, contra ou abster-se. Não compreende a razão de tanta polémica em volta da comissão que foi criada com um só propósito. Primeiramente foi dada atenção ao teor da Lei que não pedia que se fizesse um resumo da história de Vale de Cambra, com as suas nove freguesias mas sim somente a parte que a Comissão Técnica, à qual vai ser apresentada, pretende. Disse que gostava de

15-10-2012

todas as freguesias e Vale de Cambra no seu todo e que tanta ela como o deputado municipal António dos Santos Sousa sabem a história de Vale de Cambra. Referiu que não existia qualquer lapso porque os pareceres das Assembleias de Freguesia constam da proposta, bem como os limites das freguesias que aí são propostos. A comissão fez um pequeno esboço da história de Macieira de Cambra porque foi proposta a sua reclassificação, deixando ao critério da Assembleia a elaboração da história de Codal ou Vila Cova de Perrinho e qualquer outra proposta de agregação, porque é a Assembleia que vai decidir. Sobre a atuação do PS na Comissão, questionou somente a razão pela qual o PS não se manifestou quando disse em sessão que este iria indicar outra pessoa para a comissão, e este não a indicou. O texto lido pelo PS já era conhecido pela Comissão porque foi lido na reunião tido no dia 25 de setembro, estando tranquila quanto ao desempenho tido pela Comissão que cumpriu as funções para as quais foi designada. Não foi pedido à Comissão um parecer sobre a inconstitucionalidade da lei e, apesar de não estar de acordo com a Lei por esta prejudicar Vale de Cambra, cumpriu-se o que esta estipulou e foi cumprida a missão dada à Comissão criada na Assembleia.-----

O Sr. Vítor Manuel Ribeiro Tavares disse que alguns colegas falam em negociatas e juntas de freguesia de segunda, afirmando que a sua opinião é contrária à agregação das freguesias, tal como a de todos os presentes. Contudo e manifestando grande apreço pelas Assembleias de Freguesia de Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões, disse que se fizeram os tais arranjos porque, como todos conhecem a Lei, esta exigia que 25% das freguesias acabassem dada a classificação de Vale de Cambra como Município TII, que exigia que um lugar urbano tivesse mais de 2000 pessoas. Não se conseguindo este pressuposto, tinham de ser incluídas numa só, as freguesias de S. Pedro de Castelões, Macieira de Cambra, Vila Chã, Vila Cova de Perrinho e Codal. O

15-10-2012

sentido destes acertos de limites foi de dar a Vila Chã o número de habitantes superior a 2000 pessoas e sabendo-se que Vila Cova de Perrinho estava fisicamente desligada de Vila Chã, pretendeu-se fazer essa ligação, tendo então Macieira de Cambra cedido a Vila Chã a porção de terra necessária para que se concretizasse a agregação. Vila Cova de Perrinho e Codal iriam ser sempre agregadas e não foi a Comissão nem qualquer Presidente da Junta que provocou a situação porque não existem freguesias de primeira ou segunda e a situação foi complicada. Não tem nada a ver com outros municípios que não fizeram e não aceita a acusação de que fez negociatas porque pretendeu simplesmente minimizar o prejuízo para Vale de Cambra.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa disse que dava o seu abraço a duas pessoas que são o Sr. Sousa e o Sr. Presidente da Junta de freguesia de Macieira de Cambra que ficou a lutar sozinho por ela. Disse que o Presidente da Junta de freguesia de Vila Chã já tinha dito tudo e só iria acrescentar que se alguém de S. Pedro de Castelões quer que a freguesia seja agregada, que vote contra o projeto apresentado pela comissão da Assembleia Municipal. Disse que a última Assembleia de Freguesia de S. Pedro de Castelões foi aberta ao público e estiveram lá pessoas. Disse que todos têm direito a falar mas a realidade era a de que Vale de Cambra ficava com cinco freguesias numa.-----

A Sr. Dr.ª Maria do Rosário Simões de Carvalho disse que lamentava os termos ofensivos e violentos com que foi tratada e que foram permitidos pelo Presidente da Assembleia. Permitiu que se estabelecesse diálogo direto à sua pessoa sentindo-se pessoalmente ofendida porque não há democracia pelo facto das pessoas chegarem ao púlpito e berrarem e dizerem o que lhes vem à cabeça. Esta é uma Assembleia de Pleno Direito e foi eleita para ali estar como todos os presentes e tal como todos os presentes todos têm direito de dizer que assim não, tem direito de definir as suas posições e identifica-se com o Partido

15-10-2012

Socialista e podem rir-se à vontade e o exemplo vem de cima, do Primeiro Ministro e fazem e desfazem e ainda se riem. -----

O Sr. Presidente da Assembleia interrompeu para referir que embora não tivesse notado na intervenção anterior qualquer tom insultuoso, pediu desculpas em nome da Assembleia Municipal, à Dr.^a Maria do Rosário Simões de Carvalho.

Continuando a intervenção a Dr.^a Maria do Rosário Simões de Carvalho disse, a propósito de dizerem que o PS fugiu, que O Sr. Dr. João Pedro é capaz de agradecer muito a quem lhe arranjar emprego em Vale de Cambra porque o contrato que possuía estava a acabar.-----

Referiu que na última sessão, o PS não se manifestou por achar degradante e triste ver elementos do Partido da Câmara a revelarem-se contra esta. Disse que não podia assinar o documento elaborado pela Comissão porque não esteve presente na última reunião apesar de ter podido. O Partido Socialista não fugiu pois disse simplesmente que iria pedir substituição o que fez no dia 7 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que, como a deputada municipal continuou a sua intervenção em tom idêntico ao do deputado municipal, Sr. António dos Santos Sousa, retirava o pedido de desculpas.-----

O Sr. Presidente da Assembleia informou os presentes sobre a apresentação à Mesa, de uma proposta sobre a reorganização administrativa e territorial do Sr. Albano Oliveira de Braga.-----

O Sr. Eng.º Miguel Joaquim M. Ferreira de Matos disse que reafirma, tal como na sessão anterior, que o Presidente da Junta de Freguesia de Codal não soube defender a “sua dama” porque quando o Presidente da Freguesia de Vila Chã defendeu a sua causa, deviam estar também presentes os outros dois Presidentes de Junta. Acredita que Vila Cova de Perrinho tinha que ser mesmo agregada enquanto Codal poderia ter tido outra opção porque ainda existiam S.

15-10-2012

Pedro de Castelões e Macieira de Cambra. Ao que lhe parece, o único sítio onde lhe possibilitaram a audição foi nas sessões da Assembleia, e nunca nas conversas ou reuniões das quais surgiram os acordos de delimitação conforme os estavam a apresentar, facto que acha errado e o leva também a não concordar com essa proposta de agregação.-----

O Dr. António Paulo Soares Barbosa disse que as suas palavras não eram dirigidas ao Sr. Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, lamentando que, face à sua intervenção se tenha sentido afetado, mas que não pode falar baixo dada a sua constituição física. Acrescentou que nunca criticou o modo de falar de qualquer dos presentes e nunca faltou ao respeito a nenhum deputado municipal ou à Mesa como já viu acontecer. Explicou à Mesa que a defesa da honra só se verifica por ofensas ao nome da pessoa e deve ser feita pela própria pessoa que é afetada. Falou ainda das achegas que fizeram à presença de advogados na sala que face ao lado legal da questão, não se pronunciaram, afirmando que os advogados se pronunciam quando se têm de pronunciar e não nos assuntos de outros, estando aqui como eleitos da Assembleia Municipal e não como profissionais da advocacia. Acha que a discussão se desviou um pouco do assunto da sessão porque foram apresentadas várias propostas e uma foi retirada. O seu teor foi discutido na última Assembleia e ficou claro que o grupo municipal do PPD/PSD se encontra dividido, facto que já se assumiu face às intervenções. Tanto os deputados do CDS/PP como os do PS estão a favor da manutenção das freguesias e da não apresentação de qualquer proposta de agregação, porque são contra, estando assim a manifestar a vontade de que S. Pedro de Castelões, Macieira de Cambra e Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho sejam agregados. Tudo tem custos porque nas próximas eleições, o povo não vai esquecer a posição assumida pelo PPD/PSD nem a dos outros grupos municipais, à exceção do deputado independente, que não assumiram e a

15-10-2012

sua postura. Falou que nem a Freguesia de Macieira de Cambra, liderada pelo PS fez mover a sua Bancada em sua defesa, acrescentando que o seu Presidente a defendeu sozinho. Disse que pediu ao deputado municipal, Sr. Manuel Correia de Campos para retirar o último parágrafo da Moção o que recusou, retirando somente a proposta. Acha que a discussão é desnecessária, devendo partir-se para a votação das propostas já existentes porque a questão que se põe é a de aprovar a agregação ou não e nada mais, sendo o voto livre, não tendo cabimento a apresentação de mais propostas. Tudo se resume ao caminho a seguir, que se baseia no cumprimento de uma formalidade que tem por base o voto.-----

O Sr. Eng.º Miguel Joaquim M Ferreira de Matos disse que votava em consciência sem qualquer interesse nas eleições onde o número de eleitores ronda os mil e tal. Vai votar contra a agregação simplesmente por não concordar com a forma incorreta como foi tratado o assunto.-----

O Sr. Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos respondeu à Dr. Célia Maria dos Santos Tavares que não percebe nada de plantas topográficas mas que não concordava com o facto de não terem sido mencionados os acordos entre freguesias relativos à cedência de áreas descrevendo-as como lapso ou omissão. A intervenção do Sr. Vítor Tavares referiu-se a arranjos feitos nas costas de Vila Cova de Perrinho e Codal e acha que estes deviam ter estado presente e quiçá ter chegado à mesma conclusão não concordando com a forma como foi feita, meia à sucapa. Sobre o facto do Dr. Paulo Barbosa dizer que faltaram ao respeito à Mesa, disse que não viu e na sua referência a advogados, achou que o seu hábito de falar alto é somente um hábito. Sobre dizer que o CDS e o PS são contra o projeto e esqueceu-se que o PSD também é contra não sendo só ele, alguns elementos da sua bancada. -----

15-10-2012

O Sr. Dr. Valter Jorge Bastos Tavares disse que concluiu que o objetivo da Comissão e segundo a explicação dada, era de analisar a Lei e elaborar uma Pronúncia a aprovar. Acha que se devia ter escrito alguma da história da freguesia de Codal, que é tão importante como a de Macieira de Cambra, passando a referir algumas das iniciativas realizadas pela Junta de Freguesia de Codal, ações de cariz social, cultural e recreativo, com o intuito de melhorar o bem estar da população, questionando como serão mantidas as tradições e a história da freguesia com a agregação. Acrescentou que a rejeição de qualquer agregação, seria a posição mais coerente a tomar, pois nas sessões de janeiro e fevereiro foi essa a posição assumida por todos, que agora poucos querem manter.-----

O Sr. Albano de Oliveira Braga esclareceu que quando falou nos advogados presentes na sessão, não o disse no sentido pejorativo mas que, ao estarem presentes poderiam aconselhar a Mesa nas decisões. Mantém a proposta apresentada aguardando as consequências, sejam elas quais forem. Pediu que o esclarecessem sobre quem não aceitou a Moção tendo em conta o dito pelo deputado Municipal, Dr. António Paulo Soares Barbosa.-----

A Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares referiu que a Comissão apresentou à Mesa a proposta nos mesmos termos da que foi apresentada na última sessão somente acrescentando no ponto 6 o seguinte texto: “considerando-se assim fundamentado o princípio previsto no art.º 7º, nº2 da Lei”.-----

O Sr. Carlos Manuel Almeida Dias disse que estavam em causa freguesias urbanas porque se fossem rurais não existia tanta discussão. A experiência tida noutros mandatos, permite-lhe afirmar que todas as freguesias têm histórias brilhantes, beneméritos, edifícios antigos e monumentos raros entre outras coisas, factos dos quais os historiadores têm conhecimento. Disse que o mais importante são as pessoas que lá habitam e se um dia saísse uma lei que

15-10-2012

obrigasse à agregação das freguesias rurais, isso seria feito sem qualquer problema porque a Assembleia Municipal, quando teve de deliberar para encerrar a Escola fê-lo por unanimidade, sem compadecimentos. Tem consciência que a lei vai manter-se e é solidário com a proposta apresentada pela Comissão.-----

O Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa esclareceu que existem três propostas com o mesmo sentido, que é o de rejeitar a Lei. Relativamente à pronúncia apresentada pela Comissão, esta é sobre a reforma administrativa e não especificamente sobre a lei. Respondendo à pergunta sobre a apresentação da Moção à Mesa ou ao grupo parlamentar do PPD/PSD, disse que este não tem de admitir ou não admitir tendo somente pedido ao Sr. Manuel Correia de Campos que retirasse o último parágrafo da Moção, não haveria obstáculo a que esta fosse aprovada e ficasse a constar na deliberação da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia colocou à votação, o requerimento de um intervalo para reflexão, apresentado pelo deputado municipal, Sr. Albano de Oliveira Braga, o qual foi rejeitado por maioria de vinte e três votos contra, um voto a favor e seis abstenções.-----

Posta à votação a Moção apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Codal na sessão de 28.10.2012, obtiveram-se dez votos a favor, dos deputados municipais, Eng.º Aníbal Moreira da Costa, Eng.º Miguel Joaquim Moura Ferreira de Matos, Dr.ª Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra, Sr. António Gomes, Sr. Albano de Oliveira Braga, Dr. Valter Jorge Bastos Tavares, Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Dr.ª Maria do Rosário Simões de Carvalho, Sr. João Miguel Almeida Campos e Sr. Manuel de Sousa Pinho, uma abstenção, da deputada municipal, Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro e dezanove votos contra dos restantes deputados municipais. Face à votação, a Moção apresentada foi rejeitada por maioria.-----

15-10-2012

De seguida, foi colocada à votação a proposta da Comissão eventual da Assembleia Municipal para a Reforma da Administração Local obtendo-se onze votos contra, dos deputados municipais, Eng.º Aníbal Moreira da Costa, Eng.º Miguel Joaquim Moura Ferreira de Matos, Dr.ª Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra, Dr.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro, Sr. António Gomes, Sr. Albano de Oliveira Braga, Dr. Valter Jorge Bastos Tavares, Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Dr.ª Maria do Rosário Simões de Carvalho, Sr. João Miguel Almeida Campos e Sr. Manuel de Sousa Pinho, duas abstenções dos deputados municipais, Independente, Sr. José do Nascimento Peres e Dr. Rodrigo Oliveira da Silva da bancada do PPD/PSD, e dezassete votos a favor dos restantes deputados municipais. Face à votação, a proposta de Pronúncia foi aprovada por maioria.-----

Após a rejeição da Moção e aprovação da Pronúncia da Assembleia Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho, Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos retirou a sua proposta.-----

Ausentou-se da sessão o deputado municipal, Sr. Manuel Sousa Pinho-----

Posta à votação a proposta apresentada pelo deputado municipal, Sr. Albano de Oliveira Braga, a mesma foi rejeitada com dezoito votos contra da bancada do PPD/PSD à exceção do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho e do representante do Presidente da Junta de Freguesia de Codal que votaram a favor; votaram ainda contra os deputados municipais, Sr. António dos Santos Sousa da bancada do CDS/PP, e o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, com nove votos a favor dos restantes elementos da bancada CDS/PP, da Dr.ª Maria do Rosário Simões de Carvalho da bancada do PS, e duas abstenções de Sr. João Miguel Almeida Campos e Sr. José do Nascimento Peres. Face à votação, a proposta foi rejeitada por maioria.--

15-10-2012

Foram apresentadas declarações de voto pelos deputados municipais, Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares, Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Sr. Jorge Tavares da Costa e Sr. José do Nascimento Peres.-----

Declaração de voto do Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares: “Quando em 28 de setembro, eu votei contra a proposta que hoje votei a favor, os pressupostos eram os mesmos que foram discutidos em janeiro sobre o livro verde. Desde a última sessão, mudei a minha forma de ver e pensar no assunto porque 90% dos Presidentes de Câmara diziam que nas suas áreas ninguém mexia e estava convicto que a lei não passava. Neste momento, 80 ou 90% das Câmaras Municipais, de acordo com a lei, fizeram propostas de redução das freguesias. Este foi um ponto fundamental que me levou a alterar o sentido de voto porque a lei não vai ser alterada, a não ser que seja inconstitucional. Convicto que isso não vai acontecer, em vez de cinco freguesias serem aglutinadas, vamos ter apenas duas, se assim for aceite. Os princípios, as regras que foram seguidas não me preocupam mas sim, e sei que foram feitos “arranjos” entre freguesias, o facto das populações que mudaram de freguesia terem essa consciência.”-----

Declaração de voto do Sr. Jorge Tavares da Costa: “A Freguesia de S. Pedro de Castelões e a Assembleia de Freguesia tiveram uma comissão composta por um elemento da PPD/PSD, CDS/PP e PS que concluiu, em reunião aberta ao público, que era favorável à manutenção da freguesia, votar a favor da proposta da Comissão e por isso o fez.”-----

Declaração de voto do Sr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos: “Votei contra a proposta da Comissão porque sou contra a agregação de Vila Cova de Perrinho, freguesia que termina a sua existência sem quaisquer dívidas.”-----

Declaração de voto do deputado municipal independente, Sr. José do Nascimento Peres: “Votei contra a moção apresentada pela Junta de Freguesia

15-10-2012

de Codal. Em primeiro lugar, porque a moção vale o que vale. Em segundo lugar, porque se baseia num parecer jurídico , feito a pedido e ao jeito de quem solicitou. Finalmente, porque propõe a rejeição da reforma da Administração Local, pela simples razão *de esta não ter sido devidamente colocada à discussão pública*. O apresentante do texto em análise refere três ordens de razões que justificam a rejeição: *por prejudicar fortemente a preparação das próximas eleições, por ser materialmente inconstitucional e por ser obrigatório ouvir as autarquias locais interessadas, relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais*. Em relação a este último ponto, conclui e argumenta sem aludir, nem ao de leve, ao percurso da lei em questão até à sua versão final, designadamente ao documento verde da Reforma, que, segundo o preâmbulo, pretendia ser o *ponto de partida para um debate alargado à sociedade portuguesa*.-----

Ora, ao pedir que a assembleia rejeite a reforma da administração local, apenas (sublinho) por esta não ter sido devidamente colocada à consulta pública, é grosso modo, pedir ao juiz que absolva o réu da autoria material de dois crimes provados e o condene por um terceiro, indiciado e *ad probandum*. Seria mais avisado – é a minha opinião – que, pelas razões invocadas, se tivesse proposto à assembleia a rejeição, pura e simples, da reforma da administração local.”-----

2. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e nove deputados municipais presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não houve intervenções.-----

